

LEI Nº 14/2001

(Revogada pela Lei nº 77/2010)

**DENOMINA VIA PÚBLICA QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** A rua Travessa Ferrarini, localizada no Timbu Velho, neste Município passa a denominar-se Rua Vicente João Ferrarini.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande do Sul, 11 de junho de 2001.